



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0317/2021

Em, 02 de setembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE COMBATE AOS CRIMES DE INTERNET E INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AOS CRIMES DE INTERNET NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º- Dispõe sobre a criação do "Programa Educacional de Combate aos Crimes de internet", no âmbito das escolas da rede pública de ensino do Município de Cabo Frio.

Art. 2º. Fica instituída a Semana de Conscientização e Combate aos Crimes de Internet nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Cabo Frio, a realizar-se na primeira semana do mês de fevereiro de cada ano, coadunando com o "Dia Mundial da Internet Segura".

Art. 3º. A data será incluída no calendário oficial do município de Cabo Frio.

Art. 4º. Caberá ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, a iniciativa de criação do "Programa Educacional de Combate aos crimes de internet" no âmbito das Escolas da Rede Pública de Ensino.

Art. 5º- A Secretarias de Educação, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente e o Conselho Tutelar, celebrarão convênios e parcerias com Associações, Organizações Não-Governamentais e com a iniciativa privada, a fim de promover ampla discussão, palestras, debates e eventos para o combate aos crimes de internet dentro das Escolas Públicas De Cabo Frio.

Art. 6º- Será de responsabilidade das Secretarias de Educação a comunicação com aos demais órgãos e Secretarias Municipais sobre os eventos programados para a primeira semana do mês de fevereiro.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de setembro de 2021.

DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO

Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

O Projeto objetiva oferecer ferramentas para que a Secretaria Municipal de Educação em parceria com outros órgãos; "Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ", possa promover, toda primeira semana do mês fevereiro de cada ano, uma série de atividades de Conscientização e Combate aos Crimes de Internet nas escolas da rede municipal de ensino do nosso Município.

A educação é a melhor forma de prevenir, por isso, precisamos unir família e escola na luta contra os crimes de internet que ainda vitima muitas crianças e adolescentes em nossa Cidade, Estados e País.

A internet, é parte importante da vida dos jovens, traz riscos com os quais eles não estão preparados para lidar. E, além da família, a escola tem um papel fundamental a desempenhar nessa área. A pandemia provocou uma série de mudanças na rotina das famílias que, como as aulas de forma remota, acentuaram o uso de computadores, tablets e celulares por parte de crianças e adolescentes. Isso faz com que esse público esteja ainda mais exposto a um risco silencioso e extremamente perigoso: os crimes praticados por meio da internet. Especialistas na área da segurança e da Pediatria, que prestam assistência a esse público infanto-juvenil, alertam que os pais devem intensificar os cuidados com os filhos quando o assunto é o meio virtual. Muitas vezes cometidos de maneira inconsciente, esses crimes têm deixado marcas profundas nas vidas de diversos jovens, levando muitos à riscos desnecessários, depressão, e alguns infelizmente, ao suicídio.

O projeto prevê elaboração de palestras e atividades de orientação para a ampla discussão dos delitos cibernéticos, tipificados pela Lei Federal nº 12.737/2012.

A proposta é de que as ações sejam desenvolvidas anualmente na primeira semana de fevereiro. Implantar uma semana de palestras e orientações, discutindo amplamente na sociedade este tema, investindo na prevenção.

Diante de todos esses motivos peço o apoio e aprovação dos Nobres Pares.